

ERRATA 001/2017 - UEMASUL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017- CSL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183948/2017– UEMASUL

A Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica retificado o subitem 8.1.2 letra “c” do Edital, desta feita:

No subitem 8.1.2 letra “c” do Edital, **onde se lê:**


*“c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, incluindo a apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.”*

Leia-se:

*“c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.”*

Não havendo mais o que retificar, comunica por fim que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital e Anexos.

Imperatriz, 16 de novembro de 2017.


Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira